

ESTADO DE SANTA CATARINA Município de Novo Horizonte

DECRETO Nº 2.963, de 02 de janeiro de 2023.

NOMEIA PREGOEIRA OFICIAL DO MUNICIPIO PARA PROCESSAR E JULGAR AS LICITAÇÕES NA MODALIDADE DE PREGÃO NO EXERCÍCIO DE 2023 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

VANDERLEI SANAGIOTTO, Prefeito Municipal de Novo Horizonte, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e amparado pela Lei Federal 10.520/2002, com suas atualizações,

DECRETA:

- **Art. 1º** Fica nomeada como Pregoeira Oficial do Município o Sra. **IDINARA C. MASSUCO,** para coordenar, processar e julgar as licitações na modalidade de pregão para o exercício de 2023.
 - Art. 2º Fica nomeada a Comissão de Apoio ao Pregoeiro, assim constituída: SILVANI ZILIO MOSCHEN Membro AIMAR FRANCISCO PAVELECINI Membro ALESSANDRA F. BRUM Suplente
- **Art. 3º** Aos trabalhos realizados pela comissão ora nomeados e pelo pregoeiro não caberão nenhum adicional financeiro, por se tratar de relevantes serviços públicos.
- **Art. 4º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficam revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Novo Horizonte – SC, em 02 de janeiro de 2023.

VANDERLEI SANAGIOTTO

Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se